## **PORTARIA**

Nº. 033/2011

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Constituir uma Comissão Especial, de caráter temporário, vinculada diretamente ao Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, com a finalidade de promover a organização e a instrução de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, para preenchimento de vagas de Motoristas, no quadro da Prefeitura Municipal de Barra, em caráter temporário.
- Art. 2°- A referida Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores municipais:

  Alessandra Maurício dos Reis Presidente

  Jorge Luiz Santos Soares Membro

  José Augusto de Carvalho Andrade Membro

  Aedo Andrade de Queiroz Membro
- Art. 3º Fixa-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data deste expediente, estando incluídos, neste interregno, os procedimentos alusivos à assinatura dos contratos temporários com os candidatos selecionados.
- Art. 4° É facultada à Comissão Especial, através de ato próprio interno, a designação de servidores para compor um **Grupo de Trabalho** multisetorial com a finalidade de promover os atos operacionais e de organização necessários à efetivação da seleção.
- Art. 5° Os atos externos, de publicação obrigatória em jornal oficial ou periódico de grande circulação, deverão ser assinados apenas pelo Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, ou por servidor com delegação expressa de poderes.
- Art. 6° Este ato vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado a critério do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda.
- Art. 7º Publique-se no mural geral de avisos, pelo prazo de 7 (sete) dias corridos.

Barra – BA., 17 de fevereiro de 2011.

**Artur Silva Filho**Prefeito Municipal